



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0399/97
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0017/97
PROCESSO N° 0819/97

“Autoriza a Mesa da Câmara Municipal, a designar **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO**, para os fins que especifica”.

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

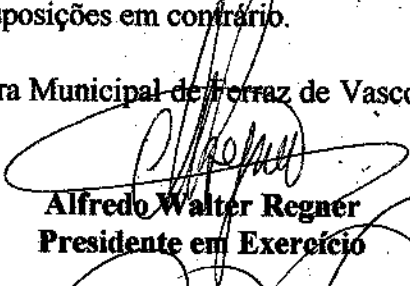
RESOLVE

Artigo 1° - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a designar nos termos do artigo 114, da Resolução n° 306, de 03 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa, **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO**, composta por no máximo cinco (5) Vereadores, que se destina a participar do “XXIV ENPREV”, a realizar-se no período de 13 a 15 do corrente, em Juiz de Fora, Minas Gerais.

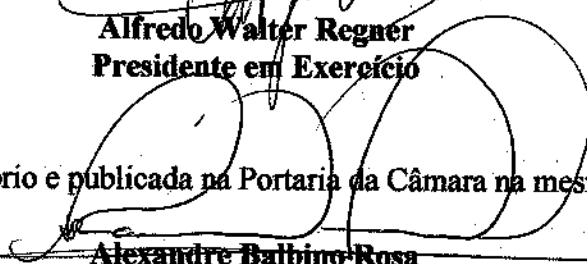
Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Artigo 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 11 de novembro de 1997.


Alfredo Walter Regner
Presidente em Exercício

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo